

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 172/2025**

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

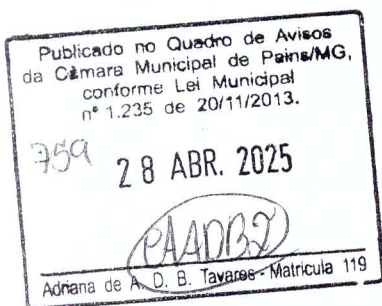
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Bruno Silveira de Oliveira, portador do CPF de nº 080.440.096-20, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 060/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte coletivo comunitário gratuito no Município de Pains/MG, no âmbito do programa “Circula Pains – Tarifa Zero”.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: transporte@pains.mg.gov.br.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 11/04/2025.

Pains, 25 de abril de 2025.



ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
15

Assinado de forma digital por ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.04.28 14:12:42 -03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
**Prefeito Municipal**

